

Mirante do Paranapanema, 07 de fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº. 50/2025 - NCS

ASSUNTO: Manual de recebimento de Hortifrutigranjeiros

Senhores Diretores de Escola das seguintes unidades escolares:

EE Porto Primavera, EE Maria Audenir de Carvalho Professora, EE Francisca Messa Gutierrez, EE Francisco Piergentile, EE João Pinheiro Corrêa, EE Gleba XV de Novembro e EE Ribeirinhos.

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite o **Manual de recebimento de Hortifrutigranjeiros**, enviado através do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - Nº 032, constante do Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2025 Nº 05, de 07 de fevereiro de 2025.

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DAESC/CISE), no uso de suas atribuições, compartilha com as Diretorias de Ensino e unidades escolares o **MANUAL DE RECEBIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**.

Este manual tem como objetivo apoiar as escolas no recebimento dos alimentos hortifrutigranjeiros prezando pela **máxima qualidade** da alimentação escolar.

Orienta-se às escolas a imprimir o manual em **formato colorido** e disponibilizá-lo na sala da diretoria e na cozinha escolar. Ele deve ser consultado durante o recebimento de frutas, verduras, legumes, ovos e temperos.

O manual pode ser acessado no link:

<https://drive.google.com/file/d/1J6LI-1ZzpefLF9W4ybvtqdWI-oE09AKH/view>



Para mais informações a equipe do Núcleo de Compras e Serviços está à disposição.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG: 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino